

LEI Nº 616/2019

DA DENOMINAÇÃO A PONTE LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO VICENTE DO RIO DOCE, NESTE MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PONTE JOSÉ LOPES SOARES - ZÉ MARÇAL”, ponte localizada no Distrito de São Vicente do Rio Doce, na saída de acesso ao Povoado de Santa Rita, município de Tarumirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarumirim, 06 de junho de 2019.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL